

MEMORANDO SEI Nº 25340787/2025 - SECULT.UPM.CPC

Joinville, 05 de maio de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações**Assunto: Avaliação de exequibilidade - Pregão Eletrônico nº 165/2024.**

Em resposta ao Memorando nº 0024811641, a Unidade de Patrimônio e Museus apresenta seu parecer quanto a EXEQUIBILIDADE da proposta de preços apresentado pela empresa CHENSO ARQUITETURA LTDA (conforme documentos SEI nº 0023445123 e 0023445130).

1. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE

Após análise da documentação técnica e da proposta apresentada pela empresa CHENSO ARQUITETURA LTDA, verificaram-se os seguintes pontos a cerca da exequibilidade:

1.1 Qualificação técnica da equipe

A empresa apresentou equipe técnica compatível com as exigências do edital, composta por profissionais com formação e experiência comprovadas nas áreas de arquitetura, engenharia civil, história da arte e restauro. Foram apresentados atestados de capacidade técnica emitidos que comprovam a execução de serviços similares.

1.2 Acervo técnico compatível

Foram apresentados registros de acervo técnico com comprovação de participação em projetos de natureza e complexidade equivalentes, especialmente na atividade técnica de restauro de bens protegidos.

1.3 Plano de trabalho detalhado

A proposta inclui cronograma físico-financeiro, metodologia de levantamento histórico-arquitetônico, diagnóstico de patologias construtivas e soluções técnicas compatíveis com os princípios da preservação patrimonial.

1.4 Compatibilidade de preços

Embora o valor proposto seja inferior aos 75% mínimos determinados pela Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 59, § 4º, a proposta apresentada pela CHENSO ARQUITETURA LTDA resultou em 74,91% dos valores previstos nos documentos (SEI nº 0019136070 e 0019136075) elaborados pela SEINFRA.UBP.

Ou seja, R\$ 376,76 abaixo dos R\$ 301.376,76 mínimos previstos no processo, resultando em R\$ 301.000,00. Conforme tabela comparativa abaixo:

TABELA COMPARATIVA ORÇAMENTÁRIA - PROJETOS DE RESTAURO ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE			
ITEM	SEINFRA.U BP	Chenso Arquitetura	Valor em Relação ao Orçado
Identificação e	R\$ 55.982,87	R\$ 32.973,36	58,90%

conhecimento do bem			
Diagnóstico	R\$ 38.646,40	R\$ 29.006,64	75,06%
Projeto executivo de restauração/requalificação Intervenção proposta	R\$ 72.574,85	R\$ 48.034,50	66,19%
Projeto estrutural - etapa 1	R\$ 49.107,11	R\$ 39.047,40	79,51%
Projeto de instalações elétricas, luminotécnico e lógica - etapa 1	R\$ 38.451,62	R\$ 33.159,30	86,24%
Projeto de prevenção e combate a incêndio e SPDA - etapa 1	R\$ 16.753,71	R\$ 13.945,50	83,24%
Projeto hidrossanitário e drenagem - etapa 1	R\$ 24.411,88	R\$ 18.470,04	75,66%
Projeto de climatização - etapa 1	R\$ 20.061,00	R\$ 15.804,90	78,78%
Projeto de comunicação visual e educação patrimonial - etapa 1 e 2	R\$ 16.912,29	R\$ 13.046,79	77,14%
Projeto de adequação de acessibilidade - etapa 1 e 2	R\$ 12.734,30	R\$ 10.778,32	84,64%
Layout de adequação dos espaços internos - etapa 1	R\$ 16.350,79	R\$ 14.286,39	87,37%
Projeto paisagístico - etapa 1	R\$ 21.225,78	R\$ 18.222,12	85,85%
Restauro e requalificação (orçamento e memorial descritivo)	R\$ 18.623,08	R\$ 14.224,74	76,38%
TOTAL	R\$ 401.835,68	R\$ 301.000,00	74,91%

Tabela comparativa orçamentária - Projetos de restauro Arquivo Histórico de Joinville (SEINFRA.UBP x Chenso Arquitetura)

Fonte: SEINFRA.UBP e Chenso Arquitetura adaptado por SECULT.UPM.CPC

2. CONCLUSÃO

Considerando:

- Documentos apresentados pela Chenso Arquitetura, SEINFRA.UBP e SAP.LCT constantes no processo SEI nº 23.0.275485-3;

- A decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo citada pela SAP.LCT no Memorando SEI nº 0023603307, que justifica a possibilidade de aceitação de propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Consideramos a exequibilidade da proposta de preços apresentado pela empresa CHENSO ARQUITETURA LTDA para a contratação da elaboração de projetos de restauro do bem supracitado.

Sem mais para o momento, esta secretaria está à disposição para eventuais dúvidas.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Margot Moreno Bastian, Gerente**, em 12/05/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25340787** e o código CRC **9916F131**.

